



PARECER

Parecer nº 03, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 08, de 2023
Data do Ingresso: 17/03/2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para prorrogar os contratos emergenciais vigentes na área da Saúde e da Educação, para tanto cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Farmacêutico e Professores.

A Comissão de Constituição e Justiça, assim como a Comissão de Orçamento desta Casa, após analisarem respectivamente a legalidade e a técnica financeira/orçamentária apresentaram Pareceres pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

As renovações dos contratos de que trata o presente projeto de lei são necessárias para dar continuidade aos serviços oferecidos à Comunidade Lavrense nas áreas da Saúde e Educação.

Os contratos terão prazo de 12 (doze) meses podendo ser revogado por interesse de uma das partes ou por nomeação dos aprovados no concurso público, este que está em processo de preparação segundo informado na Exposição de Motivos.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tais contratações, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de março de 2023.


Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente


Vereadora Eva Mesa– Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor